



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Instituto de Biologia (IB).  
Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia

### RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 02/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia tornam público a alteração do Edital Nº 02/2024 para Processo seletivo para bolsa do Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Exame de Seleção dos candidatos ao referido processo seletivo, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 02/2024.
- b) No item (3.1, 3.5 e 4), onde se lê: [parasitologia@ufpel.edu.br](mailto:parasitologia@ufpel.edu.br), leia-se: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>.
- c) No item 5, onde se lê: Resultado preliminar: 05 de dezembro de 2024 no site [www.parasitologia.ufpel.edu.br](http://www.parasitologia.ufpel.edu.br) ou na secretaria unificada IB prédio 17, leia-se: Resultado preliminar: 05 de dezembro de 2024 no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/> ou na secretaria unificada IB prédio 17.
- d) No item 6, onde se lê: O resultado final será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia (<http://parasitologia.ufpel.edu.br/>) até o dia 06 de dezembro de 2024 a partir das 9 horas e na Secretaria Unificada do Instituto de Biologia (IB), Prédio 17, leia-se: O resultado final será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmpar/>) até o dia 06 de dezembro de 2024 a partir das 9 horas e na Secretaria Unificada do Instituto de Biologia (IB), Prédio 17.
- c) Os demais itens permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA VAUCHER, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 27/11/2024, às 02:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2868340** e o código CRC **CFB754A4**.